



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ORDEM DE SERVIÇO – nº 05/2019

O DIRETOR do Campus Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, atendendo aos Decretos nº 31 de 01/01/2015 (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=135140&indice=1&totalRegistros=1>) e nº 4189 de 25/05/2016 (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=157744&codItemAto=976069>) DETERMINA os seguintes procedimentos quanto ao registro do ponto e horas extras:

1. O exercício de atividade como hora extra somente será permitido mediante autorização prévia da Direção de Campus, consultadas as instâncias pertinentes ao caso, junto à Reitoria. Utilizar o formulário do Anexo I para esta solicitação, indicando a data de compensação da hora extra.
2. Em casos de emergência ou realização de eventos (atendimento da Divisão de Frotas, Divisão Financeiro, etc), o registro de atendimento deverá ser encaminhado em 24h após sua realização à Direção de Campus. Utilizar o formulário do Anexo II para este registro, indicando a data de compensação da hora extra.
3. Demandas remetidas por Pró-Reitorias, Coordenadorias e demais divisões vinculadas diretamente à Reitoria deverão ser informadas ao Gabinete da Direção de Campus, que realizará contato para autorizar a solicitação.
4. A realização de carga hora extra sem autorização da chefia imediata e não cumprimento do contido nos decretos acima poderá acarretar em responsabilização do servidor.
5. A partir de 01/10/2019 os pontos deverão ser assinados nos seguintes locais:
Unidade Centro: Setor da Divisão Acadêmica.
Campus: DRH (8h às 17h);
Gabinete (18h às 22h).



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2019.

Thiago A. Valente
UENP-CCP



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA HORA EXTRA

SERVIDOR:
DIVISÃO OU SETOR:
DATA:
JUSTIFICATIVA:
DATA PARA COMPENSAÇÃO:

DEFERIMENTO DA DIREÇÃO DE CAMPUS: _____

DATA: __/__/____

CIÊNCIA DA DRH: _____

DATA: __/__/____



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ANEXO II

INFORME DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL
OU DE SUPORTE PARA EVENTO

SERVIDOR:
DIVISÃO OU SETOR:
DATA:
JUSTIFICATIVA:
DATA PARA COMPENSAÇÃO:

DEFERIMENTO DA DIREÇÃO DE CAMPUS: _____

DATA: __/__/____

CIÊNCIA DA DRH: _____

DATA: __/__/____